



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2019  
DELIBERAÇÃO: 045/2019  
PROCESSO: 381995/2019  
INTERESSADO: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA

**EMENTA:** Favorável ao cadastramento do curso de Engenharia Mecânica.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 12 de dezembro de 2019, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 381995/2019 em epígrafe, que trata de cadastramento do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA, neste Regional, em conformidade com disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA; Considerando que a instituição de ensino encontra-se cadastrada junto ao Conselho; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica da UNIFESSPA- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Considerando que a carga horária de 4.139h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo; Considerando que foi apresentado o Ato de reconhecimento do curso de Engenharia Mecânica; Considerando que não há recomendações a fazer quanto ao quadro dos docentes; Considerando que não foi enviado o ofício; Considerando que não foi realizada juntada de email. DELIBEROU: deferimento do processo de(o) Cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica oferecido pelo(a) UNIFESSPA- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Com o seguinte entendimento: Conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO (A) MECÂNICO (A) código 131-08-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos artigos 12 e 25 da Resolução 218/73, do CONFEA. S.M.J da CEEMM deste Regional. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe, presente também o senhor conselheiro Eng Ftal Antonio Jose Figueiredo Moreira e Eng. Prod. Leony Luis Lopes Negrão.

Belém, 12 de dezembro de 2019

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro  
Coordenador CEAP